DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 ; nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas durante o mês de Fevereiro/2023 e Março/2023, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 2º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Francis Leia Veronezi dos Reis	Prof. Educ. Básica Docência	01/02/2023	52,67
Vanessa de Fátima Anzolin Boaro	Prof. Educ. Básica Docência	01/03/2023	53,83

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 09 de abril de 2.024.

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033

CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

DEPARTAMENTO PESSOAL

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas no mês de Março/2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 4º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Mariana da Costa	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	54,47
Simoni Cristina Mantuani Pansani	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	49,69

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 09 de abril de 2.024.

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que a empregada pública municipal relacionada abaixo, aprovada em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitida durante o mês de Setembro/2021, então submetido a Estágio Probatório **(Fase I – 5º Semestre),** obteve a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Kátia Pinheiro Bianco	Professor Educ. Bás. Docência	27/09/2021	51,28

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada supracitada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 09 de abril de 2.024.

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 e 01/2020 realizado nesta Urbe, admitidas durante o mês de Março/2021, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 6º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Juliana Rocha Ravagnani	Nutricionista	23/03/2021	53,36
Fabiana de Almeida Canola Magalhães	Fisioterapeuta	29/03/2021	55,17

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 09 de abril de 2.024.

Izabela de F. J. Alonge
IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos